



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 86/2021**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA**, vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos de viabilidade, objetivando que busque junto ao governo estadual adesão ao Programa estadual de habitação "CASA FÁCIL PARANÁ". Destaca-se que tal programa atende as famílias com renda até 03 (três) salários mínimos, mas que muitas vezes não têm poder aquisitivo para arcar com o chamado valor de entrada para aquisição da casa própria, com esse programa o governo do estado vai bancar até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a entrada do imóvel e o restante através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 18 de maio de 2021.

*Assinado no Original*

**Silvio Jorge de Oliveira**  
**Vereador - PSL**